DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – PROGRAMA "CONSTRUINDO FUTURO"

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria de Inclusão e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, **torna público o Edital de PRORROGAÇÃO** do **Programa "Construindo Futuro**", considerando os beneficiários com seus contratos findados no dia **01/06/2026**, conforme segue:

DOS CANDIDATOS COM CONTRATO PRORROGADO

Ficam os contratos prorrogados dos seguintes candidatos, conforme segue:

MARLENE DOS SANTOS

Rosana – SP, 01 de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos PDI aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 03/06/2026 às 09h, na secretaria Municipal de Educação, situada a rua Diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância.

1.1. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.2. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de “quarentena” legal.

1.4. A sala disponível para a atribuição:

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO)
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira **Berçário I A**	Sala disponível.	38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00	HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 01 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PEB II INGLÊS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos PEB II – Inglês aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado 001/2025, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 27/02/2026 às 07h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n° 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital.

1.1. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância.

1.2. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.3. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.4. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de “quarentena” legal.

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

1.5. As aulas disponíveis na Rede, nos termos do artigo 54 parágrafo único da LCM 002/1998, são as seguintes:

Dia da semana	Entrada	HA	HTPC	Unidade Escolar
Segunda-feira	07h30 às 11h30	11h30 às 13h30	18h15 às 20h15	EMEI Tainara Bairro Mayer
	13h às 17h	17h às 18h	-	EMEF Antonio Félix Gonçalves
Quarta-feira	7h às 11h	11h às 12h	-	EMEF Antonio Félix Gonçalves
	13h30 às 17h30	12h30 às 13h30	-	EMEI Tainara Bairro Mayer
Carga Total				24 horas semanais

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 01 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação